



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

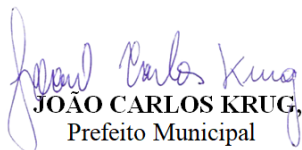
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear **a Sr. Gabriela Gomes Santos**, portadora do CPF nº 056.525.011-62, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

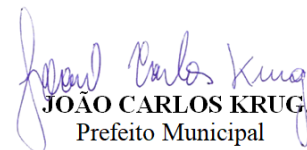

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Evander dos Santos Sanches**, portador do CPF nº 039.949.711-01, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ciências, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

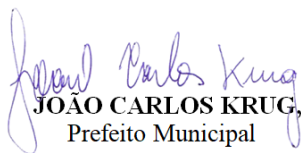
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 101, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Eliane Maria Silva**, portadora do CPF nº 789.131.101-30, para o cargo de Profissional de Educação – Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

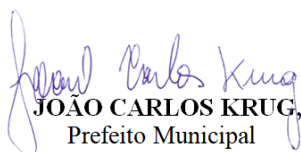

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, por interesse público, da servidora **Renata Lessie Machado**, portadora do CPF nº 026.699.919-04, ocupante do cargo efetivo Gestor de Ações Institucionais, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

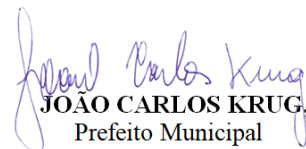

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Técnico de Serviços de Saúde II, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Larissa Mayara de Souza Oliveira**, portadora do CPF nº 370.981.918-09, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

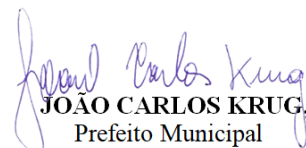

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a Sr.ª **Marcia Cristina Ramos Oliveira**, portadora do CPF nº 087.019.508-51, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

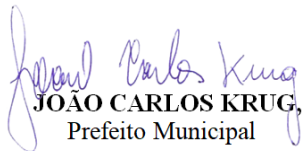
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

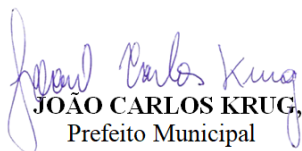

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Destituir a servidora **Suelen Aparecida Reis Latorre**, portadora do CPF nº 953.022.551-20, da Função de Supervisor de Equipe – FCSA-02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

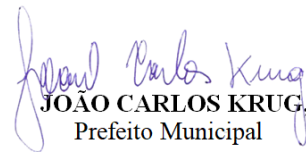

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Destituir a servidora **Sandra Andrea dos Santos**, portadora do CPF nº 652.917.431-15, da Função de Supervisor de Equipe – FCSA-02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

Função: Orientador Social

1- Viviane Garcia Vidal

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

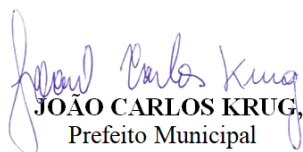
Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamentos, varredeira e caminhão, a serem

adquirido com o recurso da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmado através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, páginas 15 a 31",

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de janeiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de nebulizador pesado veicular para aplicação de inseticida em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Setor de Controle de Vetores nas ações de combate a proliferação do Aedes Aegypti e nas ações de saúde previstas pela POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Guarany Indústria E Comercio Ltda CNPJ **61.089.835/0001-54**, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Chapadão do Sul/MS 13 de janeiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 346/2020 - informa que o Pregão Eletrônico 112/2020, Processo Administrativo nº 988/2020 – SRP 094/2020, do tipo MENOR PREÇO ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão as seguintes alterações:**

Objeto:

Da descrição do objeto - Onde se lê:

Farol diurno em LED original de fábrica: No que concerne ao presente item, analisando o fato junto a Secretaria competente, vislumbrou-se a desnecessidade da exigência, ficando então suspenso do farol diurno em LED original de fábrica.

Da entrega e prazo de entrega - Onde se lê:

A - Entrega do caminhão:

A entrega do veículo deverá ser realizada no prazo de 30 a 45 dias após emissão do pedido, devendo ser realizada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos (SESOP), localizada à Rua Treze, nº 780, Centro, no Município Chapadão do Sul/MS, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de MS.

B - Entrega da varredeira:

A entrega e montagem do equipamento deverá ser realizada no prazo de 60 dias após emissão do pedido, devendo ser realizada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos (SESOP), localizada à Rua Treze, nº 780, Centro, no Município Chapadão do Sul/MS, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de MS.

Leia-se:

O caminhão deverá ser entregue pela licitante vencedora no estabelecimento comercial (endereço) da licitante vencedora do item "Varredeira", no prazo de 60 a 90 dias, possibilitando assim a correta instalação -acoplamento- do caminhão à varredeira. O deslocamento ocorrerá exclusivamente às expensas da licitante vencedora do item (Caminhão).

Leia-se:

Após a junção das partes, Varredeira + Caminhão, a licitante ganhadora do item "Varredeira" deverá entregar o bem móvel **no prazo de 60 a 90 dias após emissão do pedido, devendo ser realizada na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos (SESOP), localizada à Rua Treze, nº 780, Centro, no Município Chapadão do Sul/MS, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de MS.** O deslocamento ocorrerá exclusivamente às expensas da licitante vencedora do item (Caminhão).

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 13 de janeiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020
Processo Administrativo Nº 986
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 04/01/2021 11:47:32

TOTAL DO PROCESSO: 72.000,00			
GUARANY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		61.089.835/0001-54	72.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	72.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Clarke	Modelo: LECO 1800E OHV
Descrição: NEBULIZADOR PESADO VEICULAR PARA APLICAÇÕES DE INSETICIDA A ULTRABAIXO VOLUME - GERADOR DE GOTAS AEROSOL-Especificações técnicas Motor			
18 HP (570 cc) Soprador350 a			
380CFM (10 PSI) Cabecote de dispersão (canhão)Fluxo laminar Bomba dosadora - Vazão ...0 à			
532,26 ml/min (18 onças/min) Tanque de inseticida56,7L (15 gal) Tanque de			
combustível45,6L (12 gal) Tanque de limpeza			
.....3,8L (1 gal) Peso vazio216			
kg (475 lbs) Peso cheio316 kg (696 lbs) GERADOR DE GOTAS			
AEROSOL UBV A FRIO VEICULAR - CHASSI ESTRUTURAL: DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO,			
PROVIDO DE DISCOS,AMORTECEDORES (COXINS) ANTIVIBRATORIOS, E PROTEGIDO COM DÚPLA,CAMADA			
DE TINTA ELETROSTÁTICA (EPOXI), COM FUROS DE 10 MM E MAIS DE 4 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA			
PARTE INFERIOR DA CAÇAMBA DO VEICULO E DOTADO DE 4 PONTOS (ARGOLAS DE AÇO) PARA PERMITIR			
O TRANSPORTE DO CONJUNTO POR ELEVACAO. - MOTOR: DE 18 A 20 HP. (OHV) QUATRO TEMPOS, 2			
CILINDROS, REFRIGERADO A AR, CARCAÇA DE ALUMINIO, MOVIDO A GASOLINA, COM PARTIDA ELÉTRICA			
(12 VOLTS) E MANUAL, COM BATERIA (36 PRÓPRIA (INCLUSA) E COM POSSIBILIDADE DE USAR O SISTEMA			
ELÉTRICO DO VEÍCULO, - COMPRESSOR (SOPRADOR); COM DESLOCAMENTO POSITIVO ENTRE 350 E 380			
CMFX10 PSI DE PRESSÃO, COM PURIFICADOR DE AR E ACOPLADO DIRETAMENTE AO EIXO DO MOTOR			
ATRAVES DE JUNTA ELÁSTICA ANTIVIBRATORIA, COM PRESSÃO REGULÁVEL ATÉ 10 LIBRAS (PSI), COM			
DUTO DE SAÍDA EM AÇO, DOTADO DE SOMENTE UMA CURVA PARA DIMINUIR SOBRE AQUECIMENTO NO			
SISTEMA. - BOCAL NEBULIZADOR (CANHAO); DEVE SER DO TIPO FLUXO DE AR LAMINAR, EM AÇO			
INOXIDÁVEL, TIPO ENERGIA GASOSA (2 FLUIDOS), COM SISTEMA ARTICULÁVEL QUE PERMITE GIRO DE			
360° NA HORIZONTAL E 200° NA VERTICAL, E COM ALCANCE DE 50M NA HORIZONTAL, E 20M NA VERTICAL. -			
TAMANHO DAS GOTAS (PARTICULAS): ENTRE 90% E 95% MENORES DE 20 MICRÔMETROS, PARA VAZÃO DO			
LÍQUIDO ENTRE 100 E 210 ML/MIN. - SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA FORMULAÇÃO: BOMBA (FMI): ELÉTRICA			
12 VOLTS, CORPO INOXIDÁVEL, PISTÃO CERÂMICO E CILINDRO DE C			
Quantidade: 1	Valor Unit: 72.000,00	Total Item: 72.000,00	

Chapadão do Sul/MS, 13 de janeiro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, neste ato representada pelo senhor **João Eduardo Rocci da Silva**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R\$ 85,00
2	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Central	Hora	R\$ 85,00
3	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Planalto	Hora	R\$ 85,00
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R\$ 85,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R\$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R\$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R\$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 13 de janeiro de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 13 de janeiro de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.449 |

Quarta-feira | 13 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 005/2021

Designar a servidora para exercer a fiscalização e gestão dos contratos e atuar no almoxarifado Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-06, matrícula nº 325, portadora da cédula identidade 1090225747 SSP/MS e do CPF 035.453.541-21 lotada na Câmara Municipal para atuar como fiscal dos contratos e no almoxarifado.

Art. 2º - Fica fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados, as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados, a administração, em tempo hábil, para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

Ver. *ALLINE TONTINI*
PRESIDENTE